



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0907/2025/PE.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090701/2025/PE.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090702/2025/PE.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090703/2025/PE.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090704/2025/PE.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.4/2023.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.5/2023.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.6/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.7/2023.....	4
PORTARIA Nº 79, 08 julho de 2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 0907/2025/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0907/2025/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a Empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.215,82 (Dezesseis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária de Administração, inscrita no CPF nº 056.754.243-26, e Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, inscrito no CPF nº 068.742.003-21 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 09 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 1589-ecc449b4161a7d41f35ecd651c7e10412f32db51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090701/2025/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090701/2025/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a Empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 166.756,38 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura,

esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, CPF nº 375.125.443-91, e o Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, inscrito no CPF nº 068.742.003-21 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 09 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-f698fd4cff0b7b35f1b2c511d16575c2649ed948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090702/2025/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090702/2025/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a Empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.582,67 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2189.0000 - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA. 10.302.0024.2190.0000 - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 304 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 643.749.203-15, e Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, inscrito no CPF nº 068.742.003-21 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 09 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-6ab255724b41e3b6d44beac3bb454f66cb1cbe7e





EXTRATO DE CONTRATO Nº 090703/2025/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090703/2025/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.343,83 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; 08.244.0027.2149.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL; 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.0034.2103.0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08.244.0027.2148.0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08.244.0025.2101.0000 Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial; 08.244.0025.2098.0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08.243.0026.2147.0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, e Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, inscrito no CPF nº 068.742.003-21 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 09 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-1e76e359ff45d0d4d3f5e12713d014950b48be90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090704/2025/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090704/2025/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05 e a empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada

em fornecimento de materiais de expediente destinado ao Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.282,20 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 09 271 0032 2121 – Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, Presidente do FAPEDUQUE, CPF nº 033.827.553-35, e o Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, inscrito no CPF nº 068.742.003-21 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 09 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-862e00298bebf049e695fca55cde8d4ac0190cfa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.4/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1506.4/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as CLAUSULA QUINTA, do contrato nº 1506.4/2023, Prorrogação dos Prazos de 6 (seis) meses do contrato original, data: 13/06/2025 a 13/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e a Sra. Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 13 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI - 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-217b2fdaa21912bd5024e5e00dbcb0bef963ebde





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.5/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1506.5/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as CLAUSULA QUINTA, do contrato nº 1506.4/2023, Prorrogação dos Prazos de 6 (seis) meses do contrato original, data: 13/06/2025 a 13/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e a Sra. Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 13 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-16d1ff8c815e56ad8b6230ecbb44cd2e5ff527d5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.6/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1506.6/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as CLAUSULA QUINTA, do contrato nº 1506.4/2023, Prorrogação dos Prazos de 6 (seis) meses do contrato original, data: 13/06/2025 a 13/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 13 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI – 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 1589-29c80e936cac03e85d92092a77abb129247070b8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.7/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1506.7/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as CLAUSULA QUINTA, do contrato nº 1506.4/2023, Prorrogação dos Prazos de 6 (seis) meses do contrato original, data: 13/06/2025 a 13/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e a Sr.^a Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela **contratante**. Duque Bacelar-Ma, 13 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1589-38652f803b7bcde47381cbbba7a36c4b0c3daed70

PORTARIA Nº 79, 08 julho de 2025

PORTARIA Nº 79 de 08 julho de 2025

O Prefeito Municipal de **DUQUE BACELAR – MA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela [Lei Complementar nº 128, de 2008](#)) e a **Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 068/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR: JOSÉ OCIAN OLIVEIRA**, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

LOCAL do Município de **DUQUE BACELAR/MA**.

Art.2º - A atuação do(a) Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela [Lei Complementar nº 128, de 2008](#), e de acordo com a **Lei Municipal da MPE nº 068/2008**.

Art. 3º - O(a) AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:





- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento adotado, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA

FURTADO PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 1589-3b97e745ea3c58b061707680bb1ccb70b98735be



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-10 00:10:03

